



PROCESSO N.º : 31.021-2/2017

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**ASSUNTO : CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES AO ACÓRDÃO Nº
287/2015-PC – REFERENTES A CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO
EXERCÍCIO DE 2014**

ELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Sobrevém aos autos cópia do Relatório Técnico de Defesa (informação Doc. nº 77135/2019), Parecer Ministerial (informação Doc. nº 77136/2019) e Julgamento Singular (informação Doc. nº 77137/2019) da Representação de Natureza Interna nº 17.447-5/2018.

Diante disso, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para análise e providências.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2019.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006